



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE LEI Nº _____/25

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE A SENHORA LUIZA
ERUNDINA DE SOUSA.**

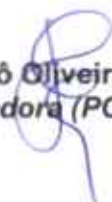
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Campinense a Senhora Luiza Erundina de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 02 de outubro de 2025.


Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Luiza Erundina nasceu na cidade de Uiraúna, Paraíba, sendo a sétima de dez filhos/as do artesão de selas e arreios de couro Antônio Evangelista de Sousa e de Enedina de Sousa Carvalho.

Começou a trabalhar ainda na infância, vendendo bolos feitos pela mãe, foi morar em Patos com uma tia em 1948, para cursar o ginásio.

Com uma vida inteira dedicada à Política, Luiza Erundina assumiu seu primeiro cargo público no ano de 1958, aos 24 anos de idade, quando foi Diretora de Educação e Cultura de Campina Grande, na Paraíba, seu estado de origem, tendo ajudado a fundar em Campina Grande a Faculdade de Serviço Social junto a irmã Zuleide Porto e Edvaldo Souza do Ó o curso de Serviço Social da Universidade Regional do Nordeste – Urne, e sendo em 1964 nomeada secretária de Educação e Cultura dessa cidade.

Formou-se em Serviço Social na Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa em 1967, e seguiu para São Paulo em 1971 para fazer mestrado em Ciências Sociais na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Sonhava ser médica, contudo, por dificuldades de ordens diversas, viu-se obrigada a suspender os seus estudos durante nove anos.

Em Campina Grande, também na década de 1970 iniciou a sua atuação na esfera política, participando das ligas camponesas do Partido Comunista e fazendo oposição ao regime militar vigente. Na nossa cidade e período histórico, a participação de mulheres nordestinas, na política, praticamente inexistia. Por essa razão, ela passaria a sofrer perseguições.

Como dito, foi em 1971 que Erundina decidiu se transferir para São Paulo em definitivo; e, ainda nesse ano, foi aprovada em um concurso público para assistente social da prefeitura, indo trabalhar com os nordestinos migrantes nas favelas da periferia da cidade.

Assim, vemos que a trajetória de Juiza Erundina foi marcada pelo compromisso com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

a justiça social, a democracia e a defesa dos direitos humanos que deixou importantes contribuições para o desenvolvimento de Campina Grande, tendo sua presença e atuação política ajudado a fortalecer os movimentos sociais, o engajamento popular e a formação de lideranças locais, além de contribuir para a valorização da cidade em âmbito nacional.

Reconhecer Luisa Erundina como cidadã campinense é, portanto, um gesto de gratidão e reconhecimento a uma mulher que, mesmo alcançando projeção política nacional, nunca se desvinculou de suas raízes e do carinho por Campina Grande.

Dessa forma, apresentamos este Projeto de Lei convictos de que a concessão do Título de Cidadania Campinense à Deputada Federal Luisa Erundina é uma justa homenagem por sua história de luta e contribuição ao desenvolvimento da cidade e à vida de seu povo.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 02 de outubro de 2025.

Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)